

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 06/2011 e 828/2011**

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
<b>1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis.</b>			<b>31/12/12</b>
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	30.12.2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste do valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.	30.12.2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	31.01.2012
1.4	Adequação\Aquisição\ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação\amortização dos mesmos.	30.12.2012
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência, a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.</b>			<b>31/12/12</b>
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	Não se aplica ao Poder Judiciário
2.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS, ISS e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não, por competência, e a dívida ativa.	Não se aplica ao Poder Judiciário
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS, ISS e dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	Não se aplica ao Poder Judiciário

<b>3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:</b>			<b>31/12/13</b>
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	30.12.2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	30.12.2013
<b>4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.</b>			<b>31/12/13</b>
4.1	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	
<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			<b>31/12/13</b>
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de e conhecimento das obrigações provisões por competência.	31.12.2013
5.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência.	31.12.2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciadas contabilmente.	31.12.2013
<b>6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como: depreciação, amortização e exaustão.</b>			<b>31/12/13</b>
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução do valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	31.12.2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado para procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
<b>7. Adoção do Plano de Contas aplicado ao setor público.</b>			<b>31/12/13</b>
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	31.12.2013

7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registra os fenômenos anteriores com base no PCASP Estendido (6.1).	31.12.2013
7.4	Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
7.5	Criação de rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado,adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
<b>8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis aplicados ao setor público;</b>			<b>31/12/13</b>
8.1	Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP Estendido e das demais informações contábeis.	31.01.2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.01.2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado para levantamento das DCASP a partir do PCASP Estendido e das demais informações contábeis.	31.01.2013
<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;</b>			<b>31/12/14</b>
9.1	Aquisição\Desenvolvimento de Sistema de Controle dos Ativos de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	30.04.2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “benchmark”.	30.04.2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	30.04.2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução do valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e “impairment” para os ativos de infraestrutura.	30.04.2014

9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado para o controle do patrimônio de infraestrutura.	30.12.2013
<b>10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>			<b>31/12/14</b>
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	Template de ajustes de participações.	31.12.2014
10.2	Controle de estoque\almoxarifado independente. Execução com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques\almoxarifado.	31.12.2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/ Almojarifado, além de participações em outras entidades.	31.12.2014
<b>11. Implementação do sistema de custos;</b>			<b>31/12/14</b>
11.1	Registro de fenômenos por Competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	30.04.2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando os fenômenos sem relação com o orçamento que têm sido periodicamente registrados.	30.04.2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	30.04.2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	29.06.2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	29.06.2014
11.6	Ajuste\Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/ adquirido para levantamento de custos.	31.05.2014

Francisco das Chagas Rocha  
Chefe da Seção de Controle Contábil

Amanda de Jesus Moraes  
Diretora de Finanças

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DAS AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS DOS PODERES E ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO ESTADO DO ACRE (PORTARIA 828/2011 DA STN).

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS		AÇÕES JÁ IMPLEMENTADAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
<b>1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis.</b>				
<b>Ações</b>			<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
1.1	Implantar o Sistema de Gestão Patrimonial.		29.08.2011	30.12.2012
1.2	Fazer os inventários dos bens e identificar a entrada em uso, sua localização e vida útil.		29.08.2011	30.12.2012
1.3	Realizar conferência do inventário físico com bens registrados na contabilidade.		02.01.2012	30.12.2012
1.4	Instituir comissão técnica para inventariar os bens do ativo intangível e verificar os critérios de reconhecimento.		29.08.2011	31.01.2012
1.5	Instituir comissão técnica para levantar os bens imóveis, detalhando a situação jurídica e física.		29.08.2011	31.01.2012
1.6	Instituir comissão para reavaliação dos imóveis.		29.08.2011	29.08.2011
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.</b>				
<b>Ações</b>			<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
2.1	Estabelecer sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fator gerador), para fins de contabilização.		<b>NÃO SE APLICA AO PODER JUDICIÁRIO</b>	
2.2	Registrar no sistema de Administração Financeira Integrada (AFI) a evidenciação dos créditos tributários.			
2.3	Definir parâmetro para mensuração dos créditos eventualmente não recebidos e efetuar o registro no AFI.			
2.4	Definir rotina para inscrição na dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos e efetuar o registro no AFI.			
2.5	Definir parâmetros para mensuração de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa, efetuando o registro no sistema AFI, do valor recuperável.			
<b>3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.</b>				
3.1	Registrar os bens móveis, imóveis e intangíveis no Sistema Patrimonial.		02.01.2012	31.12.2013
3.2	Evidenciar contabilmente os bens do imobilizado e intangível.		02.01.2012	31.12.2013

<b>4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.</b>			
4.1	Adequar\Desenvolver sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	<b>NÃO SE APLICA AO PODER JUDICIÁRIO</b>	
4.2	Evidenciar contabilmente os créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		
<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
5.1	Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	02.01.2013	31.12.2013
5.2	Verificar se é possível estimar de forma confiável o montante da obrigação potencial.	02.01.2013	31.12.2013
5.3	Adotar rotinas de informações entre os setores da estrutura administrativa para evidenciar as provisões por competência do 13º salário, férias, entre outras se houver.	02.01.2013	31.12.2013
<b>6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
6.1	Desenvolver o módulo de depreciação no Sistema de Patrimônio.	02.01.2012	31.12.2013
6.2	Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	02.01.2012	31.12.2013
6.3	Evidenciar na contabilidade a apropriação da depreciação dos bens móveis.	02.01.2012	31.12.2013
6.4	Desenvolver o módulo de amortização e exaustão no Sistema de Patrimônio.	02.01.2012	31.12.2013
6.5	Evidenciar na contabilidade a apropriação da depreciação acumulada dos bens imóveis e de infraestrutura, bem como amortização dos bens intangíveis.	02.01.2012	31.12.2013
<b>7. Adoção do Plano de Contas aplicado ao setor público.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
7.1	Criar plataforma PCASP.	02.01.2012	31.12.2013
7.2	Desenvolver Plano de Contas à estrutura do PCASP da federação.	02.01.2012	31.12.2013
7.3	Desenvolver o PCASP no sistema ERP.	02.01.2012	31.12.2013
7.4	Elaborar as demonstrações contábeis no ERP NBCASP.	02.01.2012	31.12.2013
7.5	Adequar os eventos contábeis, as rotinas de abertura e encerramento do exercício e os relatórios no sistema.	02.01.2012	31.12.2013
7.6	Homologar as novas rotinas no sistema ERP.	02.01.2012	31.12.2013
7.7	Migrar os saldos contábeis.	02.01.2012	31.12.2013

<b>8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis aplicados ao setor público.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
8.1	Levantar as demonstrações contábeis.	02.01.2013	31.12.2013
8.2	Ajustar as demonstrações contábeis.	02.01.2013	31.12.2013
8.3	Levantar e ajustar o sistema no modelo da DCASP.	02.01.2013	31.12.2013
<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
9.1	Desenvolver módulo de Sistema Ajuri/Patrimônio para controle do Ativo de Infraestrutura.	<b>RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO</b>	
9.2	Efetuar o inventário dos bens, mensurar o valor justo e determinar a vida útil.		
9.3	Efetuar a contabilização da incorporação dos bens, tendo como base os valores atualizados a partir de laudo de avaliação.		
<b>10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade aplicada ao setor público.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
10.1	Desenvolver e implantar o Sistema de Controle de Estoque/Almoxarifado, adequando todas as Unidade Gestoras.	02.01.2012	31.12.2014
10.2	Adequar às rotinas contábeis dos suprimentos de fundo.	02.01.2012	31.12.2014
<b>11. Implementação do sistema de custos.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
11.1	Realizar estudos para identificar a técnica mais adequada para apuração de custos.	02.01.2013	31.12.2014
11.2	Contratar ou desenvolver um sistema de custos.	02.01.2013	31.12.2014
11.3	Identificar programas que terão seus custos apurados.	02.01.2013	31.12.2014
11.4	Registrar na contabilidade as informações de custos relativos aos programas selecionados.	02.01.2013	31.12.2014

Francisco das Chagas Rocha  
Chefe da Seção de Controle Contábil

Amanda de Jesus Moraes  
Diretora de Finanças